



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 107/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO EM
CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigência Carta Magna,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, solicitando a exoneração do cargo de Motorista de provimento efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor Público Municipal **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 068.814.284-21, Matrícula: 825**, cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2022.

TALITA CARDOZO Assinado de forma
FONSECA:7044315 digital por TALITA
1431 CARDOZO
FONSECA:70443151431

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita